BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos da Universidade Federal de Itajubá

UNIFE

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 20 ITAJUBÁ (MG), 19 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO	386	
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO	386	
3 - REITORIA	400	
		403



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 020, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Homologa a 6ª Resolução *Ad Referendum*, aprovada em 05/04/2021, acerca da Acordo de Cooperação que entre si devem celebrar esta Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista O Processo nº 23088.006632/2021-01 e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. **Homologar** a 06ª Resolução *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI Aprovada em 05.04.2021 Aprovação do Acordo de Cooperação que entre si devem celebrar esta Universidade Federal de Itajubá UNIFEI e a Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL, que tem como objetivo a seleção de estagiários, objetivando a complementação do ensino e da aprendizagem do estudante.
- **Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Altera o Calendário Administrativo UNIFEI – 2021.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 48/2021 – PRAD – 31.03.2021 - e os esclarecimentos feitos na 3ª Sessão Ordinária do Conselho, realizada no dia 14 de abril de 2021,

RESOLVE:





BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS - ANO 20 - Nº 20

Art. 1º. Alterar o Calendário Administrativo UNIFEI – 2021:

Inclusão:

Dia 1º de abril de 2021: Ponto Facultativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 022, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Toma conhecimento e aprova o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT - 2020.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.010402/2021-38 e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. **Aprova**r o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINT –2020.
- **Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 023, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Nega provimento ao recurso interposto pelo aluno de Pós-Graduação **Carlos Henrique Alves** – Mestrado Profissional em Administração.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.004829/2021-05 e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **Negar provimento** ao recurso interposto pelo aluno de Pós-Graduação **Carlos Henrique Alves** contra a decisão da Câmara Superior de Pós-Graduação do CEPEAd, que o desligou do PPG de Mestrado Profissional em Administração no 2º semestre de 2020.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 024, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Aprova a filiação da UNIFEI à Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional (GCUB).

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.008562/2021-17 e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar** a filiação da UNIFEI à Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional (GCUB) — Coordenação: Diretoria de Relações Internacionais — UNIFEI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 025, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Delibera favoravelmente à elaboração e divulgação de uma carta de solidariedade à comunidade externa, reforçando o papel da ciência e das instituições oficiais no combate à pandemia de COVID-19.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 93/2021 – IFQ – 12/04/2021 e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **Deliberar favoravelmente** à elaboração e divulgação de uma carta de solidariedade à comunidade externa, reforçando o papel da ciência e das instituições oficiais no combate à pandemia de COVID-19.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO - CSE

14ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 12/04/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem por objeto a autorização, por parte da contratada para participação de seus servidores na 'Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente e Resíduo Sólido', sob coordenação do professor Hisaias de Souza Almeida - Processo nº 23088.002127/2020-06.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 722, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 1/2021 - CCI, de 29/03/2021, **resolve**:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho do *Campus* de Itabira; com mandatos vigentes até 02/12/2021.

I- Membros **NATOS**:

- a) José Eugênio Lopes de Almeida SIAPE nº 1713544 Diretor do Campus de Itabira;
- b) Élcio Franklin de Arruda SIAPE nº 2227487 Vice-diretor do Campus de Itabira;
- c) Aurélio Luiz Magalhães Coelho SIAPE nº 2132806 Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas;
- d) James Lacerda Maia SIAPE nº 1768050 Diretor do Instituto De Ciências Puras e Aplicadas;
- e) Márcio Dimas Ramos SIAPE nº 1764676 Diretor do Instituto de Engenharias Integradas.

II - REPRESENTANTES DOCENTES - Membros EFETIVOS:

- a) Fadul Ferrari Rodor SIAPE nº 2356725 Instituto de Ciências Tecnológicas;
- b) Geovane Luciano dos Reis SIAPE nº 3760520 Instituto de Ciências Tecnológicas;
- c) Luiz Felipe Pugliese SIAPE nº 2356891 Instituto de Ciências Tecnológicas;



- d) Rafael Francisco dos Santos SIAPE nº 1611588 Instituto de Ciências Tecnológicas;
- e) Gabriela da Fonseca de Amorim SIAPE nº 3123907 Instituto De Ciências Puras e Aplicadas;
- f) Geraldo Fabiano de Souza Moraes SIAPE nº 1849303 Instituto De Ciências Puras e Aplicadas;
- g) Gilberto Duarte Cuzzuol SIAPE nº 1645434 Instituto De Ciências Puras e Aplicadas;
- h) Márcio Martins Lage Júnior SIAPE nº 1280214 Instituto De Ciências Puras e Aplicadas;
- i) Rafael Balbino Cardoso SIAPE nº 1790343 Instituto De Ciências Puras e Aplicadas;
- j) Haroldo Lhou Hasegawa SIAPE nº 2380440 Instituto de Engenharias Integradas;
- 1) José Carlos de Lacerda SIAPE nº 1766786 Instituto de Engenharias Integradas;
- m) Sérgio Pacífico Soncim SIAPE nº 1304903 Instituto de Engenharias Integradas;
- n) Tarcísio Gonçalves de Brito SIAPE nº 1680450 - Instituto de Engenharias Integradas.

III - REPRESENTANTES DOCENTES - Membros SUPLENTES:

- a) Diogo Leonardo Ferreira da Silva SIAPE nº 2995356 -Instituto de Ciências Tecnológicas;
- b) Ronaldo Eugênio de Souza Filho SIAPE nº 1394663 Instituto de Ciências Tecnológicas;
- c) Tiago Gaiba de Oliveira SIAPE nº 3085986 Instituto de Ciências Tecnológicas;
- d) André Pereira Feitosa SIAPE nº 1917262 Instituto De Ciências Puras e Aplicadas;
- e) Gláucio Marcelino Marques SIAPE nº 1247842 - Instituto De Ciências Puras e Aplicadas;
- f) Leonardo Albergaria Oliveira SIAPE nº 1118256 Instituto de Engenharias Integradas;
- g) Ricardo Luiz Perez Teixeira SIAPE nº 2058408 Instituto de Engenharias Integradas;
- h) Fábio Santos Nascimento SIAPE nº 2253965 Instituto de Engenharias Integradas;
- i) Carlos Eymel Campos Rodriguez SIAPE nº 2317678 Instituto de Engenharias Integradas.

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - Membros **EFETIVOS**:

- a) Hathos Garcia Dias SIAPE nº 3070970;
- b) Paulo Antônio Ramos SIAPE nº 1645927.

V - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LOCAL, SEM VÍNCULO FUNCIONAL COM A UNIFEI - Membro **EFETIVO**:

a) Breno Carvalho Lages Pires - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo.

VI - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LOCAL, SEM VÍNCULO FUNCIONAL COM A UNIFEI - Membro **SUPLENTE**:



- a) Juliana Cordeiro Fernandes Machado Superintendente de Controle, Estatística e Empreendedorismo.
- **Art. 2º** Fica revogada a Portaria 1970, de 03 de Dezembro de 2019, publicada no BIS número 50 de 09 de dezembro de 2019.
- Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 764, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

- Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Acompanhamento RTE**.
 - Paulo Sizuo Waki, SIAPE: 395102 (PRG)
 - Guilherme Sousa Bastos, SIAPE: 2372188 (CEDUC)
 - Patrícia da Silva Lopes Alexandrino, SIAPE: 2626129 (CEDUC)
 - Diogo Leonardo Ferreira da Silva, SIAPE: 2995356 (docente)
 - Gustavo Henrique Oliveira Salgado, SIAPE: 1645625 (docente)
 - Sebastião Simões da Cunha Junior, SIAPE: 1461307 (coordenador de curso)
 - Washington Batista Vieira, SIAPE: 2222644 (coordenador de curso)
 - Maurício Campos Passaro, SIAPE: 2124188 (diretor de Unidade Acadêmica)
 - Marcio Dimas Ramos, SIAPE: 1764676 (diretor de Unidade Acadêmica)
 - Alexandre Jose Castilho Ramos Monteiro, Matrícula: 2018011750 (discente)
 - Brisa Vieira Ferreira, Matrícula: 2017015737 (discente)
- Art. 2º A funcionária da Reitoria Egiane Sene Rodrigues Zanon fará o secretariado das reuniões.

Art. 3° - Planejamento:

- 1. Reunião inicial: 16/04/21 para início dos trabalhos (apresentações e início da revisão). Disponibilização do documento revisado para discussão de pares;
- 2. Reunião consolidação: 23/04/21. Ajustes e finalização do documento para envio ao CEPEAd;
- 3. Apresentação CEPEAd: 28/04/21. Deliberação/Aprovação de melhorias pelo Conselho;
- 4. Reuniões mensais para acompanhamento. Melhoria contínua do RTE.

Art. 4° - Pauta da reunião do dia 16/04/21:

PARTICIPANTES: Comissão e alunos convidados





BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS - ANO 20 - Nº 20

OBJETIVO PRINCIPAL: Discutir e implementar melhorias no RTE DINÂMICA DA REUNIÃO:

PARTE 1: apresentações e discussões gerais sobre o RTE (1h e 30min)

- Apresentação das sugestões de melhoria DCE (Itajubá/Itabira) 20min;
 Comentários e sugestões Professores Diogo/Gustavo 10min. Palavra aberta por 5min:
- 3. Comentários e sugestões CEDUC 10min. Palavra aberta por 5min;
- Comentários e sugestões Coordenadores 10min. Palavra aberta por 5min;
 Comentários e sugestões Diretores 10min. Palavra aberta por 5min.

PARTE 2: Avaliação/revisão detalhada da resolução 87 (40min)

- 1. Itens a serem eliminados
- 2. Itens a serem melhorados/incluídos

Art. 5° - RESULTADOS ESPERADOS

- discussões objetivas e detalhadas sobre melhorias no RTE;
- resolução revisada com propostas de melhoria e disponibilização do documento para avaliação de pares (alunos, coordenadores, diretores e professores);
 coleta de informações para próxima reunião em 23/04/21;
- Sugestão: leitura antecipada da resolução (anexada à convocação) / coleta de informações com os pares.

PORTARIA Nº 780, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

- Art. 1° REVOGAR, a partir desta data, as portarias abaixo:
 Portaria n° 1306, de 03 de agosto de 2018, publicada no BIS n° 32, de 13 de agosto de 2018, que atribuiu funções administrativas à Gestora de Projetos da Reitoria, servidora Letícia Fernandes Costa, SIAPE: 1407153;
 - Portaria nº 1977, de 28 de novembro de 2018, publicada no BIS nº 48, de 03 de dezembro de 2018, que atribuiu funções administrativas ao Gestor de Projetos da Reitoria, servidor Zaqueu Oliveira dos Santos, SIAPE: 1672605.

PORTARIA Nº 785, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando no 26/2021 - DGQE, datado de 15 de abril de 2021, resolve:



Art. 1° - ALTERAR, a partir desta data, a PORTARIA N° 596 / 2021 - RT (11.36) de 25 de março de 2021, publicada no BIS número 16 de 29 de março de 2021:

- 1. EXCLUIR a servidora Luzia Antônia de Sales Del Ducca (Conselhos Superiores) SIAPE nº 1856936, da Comissão de Matrícula (Itajubá);
- 2. INCLUIR a servidora Débora Luiza dos Santos (PRG) SIAPE nº 1104434, na Comissão de Matrícula (Itajubá).

PORTARIA Nº 786, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando no 26/2021 - DGQE, datado de 15 de abril de 2021, resolve:

Art.1° - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para composição da Comissão de Heteroidentificação Racial de análise dos recursos de Itajubá e Itabira, referente às matrículas dos ingressantes do SiSU do primeiro semestre do ano de 2021.

- Thamiris Daniel dos Santos (DSQ) SIAPE nº 1791647 (PRESIDENTE);
- Heloísa Helena dos Santos Amâncio (Reitoria) SIAPE nº 988356;
- Luciana da Silva Caretti (DAE/PRG) SIAPE nº 1841726;
- Teófilo José do Nascimento (DCF) SIAPE nº 395259 (SUPLENTE).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 791, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei 13.853 de 08 de julho de 2019 e o Memorando Eletrônico nº 60/2021 - OUV de 16 de abril, **resolve**:

ALTERAR a Portaria nº 542 de 15 de março de 2021 que nomeou os membros do Grupo de Trabalho responsável pelo Desenvolvimento e Efetivação do Plano de Adequação da Universidade Federal de Itajubá à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e das articulações de projetos e ações visando o cumprimento das disposições da LGPD, publicada no BIS número 14 de 16 março de 2021, conforme a seguir:

I - EXCLUIR:

Adriana Alves Guimarães SIAPE nº 1672714 - PROEX.



II - INCLUIR:

Patrícia Kelli Silva de Oliveira - SIAPE nº 3588350- PROEX; Taisa Correa - SIAPE nº 2158089- PROEX.

PORTARIA Nº 798, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei 13.853 de 08 de julho de 2019 e o Memorando Eletrônico nº 58/2021 - PRAD de 16 de abril. **resolve**:

ALTERAR a Portaria nº 542 de 15 de março de 2021 que nomeou os membros do Grupo de Trabalho responsável pelo Desenvolvimento e Efetivação do Plano de Adequação da Universidade Federal de Itajubá à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e das articulações de projetos e ações visando o cumprimento das disposições da LGPD, publicada no BIS número 14 de 16 março de 2021, conforme a seguir:

I - EXCLUIR:

Natan dos Santos - PRAd - SIAPE n° 1010924; Sérgio Miranda da Silva - DCC - SIAPE n° 1990325.

II - INCLUIR:

Rero Marques Rubinger - PRAd - SIAPE n° 1315678; Raniella Orquiza da Silva - PRAd - SIAPE n° 3208241.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 666, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e Memorando Eletrônico nº 29/2021 - DCI, resolve:

REMOVER a servidora TÂNIA FIGUEIREDO CARDOSO da Pró-Diretoria de Infraestrutura para a Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento da Pró-Diretoria de Administração do Campus de Itabira.



PORTARIA Nº 676, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004026/2021-42, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à servidora **ALINE GOMES FERREIRA**, de C II 03 para C **III** 03, com efeitos financeiros a partir de <u>23/02/2021</u>.

PORTARIA Nº 678, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037148/2020-34, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **ISABELA RENNÓ GOULART DE SIQUEIRA**, de C III 04 para C **IV** 04, com efeitos financeiros a partir de <u>25/02/2021</u>.

PORTARIA Nº 680, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001062/2021-12, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **THAIS CARVALHO SALVADOR**, de E I 02 para E **II** 02, com efeitos financeiros a partir de <u>03/04/2021</u>.

PORTARIA Nº 682, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.009039/2021-16, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de Especialização com correlação <u>direta</u> ao ambiente organizacional, ao servidor **GLAUBER GONÇALVES VITORINO**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de <u>31/03/2021</u>.

PORTARIA Nº 686, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, a servidora **SILVANA DE JESUS FIUZA**, de D IV 04 para **D IV 05**, com efeitos financeiros a contar de <u>04/09/2020</u>.

PORTARIA Nº 694, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 05/04/2021, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Ana Cristina Tolentino Cabral EFETIVO EXERCÍCIO: 05/04/2018

CARGO: Técnico de Laboratório/Área: Química

REGIME DE TRABALHO: 40 h

LOTAÇÃO: Instituto de Engenharias Integradas

PORTARIA Nº 729, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001566/2021-32, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à



docente **GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA**, do Nível 2 para o <u>Nível 3</u> da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de <u>25/03/2021</u>.

PORTARIA Nº 730, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.007684/2021-96, resolve:

Conceder aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RAFAEL SILVA CAPAZ**, do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Planejamento de Sistemas Energéticos, com efeitos a contar de 22/03/2021.

PORTARIA Nº 731, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001447/2021-80, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS**, do Nível 3 para o <u>Nível 4</u> da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 06/04/2021.

PORTARIA Nº 732, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.007078/2021-71, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LEANDRO GUSTAVO GOMES**, do Nível 1 para o <u>Nível 2</u> da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de <u>15/03/2021</u>.

PORTARIA Nº 733, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001152/2021-11, resolve:

Conceder aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **LUCIANA DE MELO GOMIDES**, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Mestre em Engenharia Mecânica, com efeitos a contar de 12/03/2021.

PORTARIA Nº 734, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004955/2020-39, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **HELENA MENDONCA FARIA**, do Nível 1 para o <u>Nível 2</u> da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de <u>09/09/2020</u>.



PORTARIA Nº 735, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001279/2021-22, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **EDELMA ELETO DA SILVA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/03/2021.

PORTARIA Nº 736, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.036668/2020-20, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GERSON AVELINO FERNANDES**, do Nível 1 para o <u>Nível 2</u> da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de <u>02/02/2021</u>.

PORTARIA Nº 737, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001246/2021-82, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JAMES LACERDA MAIA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o <u>Nível 1</u> da Classe D, com denominação de Professor Associado,



do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de <u>28/03/2021</u>.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 760, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.010790/2021-57, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL a MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES, cônjuge do servidor aposentado, Joaquim Benedito Gomes, matrícula SIAPE n° 394885, com fundamento no art. 23, § 4° da Emenda Constitucional n° 103/2019 e na Lei n° 8.213/1991, art. 74, inciso I, com redação dada pela Lei n° 13.846/2019 e 77, § 2°, inciso V, alínea "c", item 6, com redação dada pela Lei n° 13.135/2015, a partir de 25/03/2021.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5° da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5° - § 1°, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas RERO MARQUES RUBINGER.

* Despacho 927/2021-CFI: 2021NP000530— 14/04/2021 — TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ 33.000.118/0001-79).

6 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 704, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria nº. 681, de 07 de abril de 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de



30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: FREDERICO FERREIRA VIANA MATOS, LEONARDO FERREIRA REIS e CARLOS EYMEL CAMPOS RODRIGUEZ para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001570/2021-09, de Progressão do Prof. PAULO MARCIO MOREIRA E SILVA, de A 1 para A 2. Data de ingresso na instituição: 01/03/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 714, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: VLADIMIR RAFAEL MELIAN COBAS, SANDRO JOSÉ DE ANDRADE e JEREMIAS BARBOSA MACHADO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001981/2021-96, de Progressão do Prof. VALDIR TESCHE SIGNORETTI, de C 3 para C 4.

Data de ingresso na instituição: 04/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 715, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: DAVIDSON PASSOS MENDES, DIOGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA e HELENA MENDONCA FARIA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.002073/2021-10, de Progressão do Prof. LINDOMAR MATIAS GONÇALVES, de B 1 para B 2.

Data de ingresso na instituição: 28/02/2019



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 716, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com deliberação do colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação em reunião realizada no dia 10/03/2021, resolve:

Designar a professora ELISA DE CÁSSIA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1681164, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 16/04/2021 a 15/04/2023. Código: FCC.

PORTARIA Nº 717, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com deliberação do colegiado do curso de graduação em Matemática Bacharelado em reunião realizada no dia 15/03/2021, resolve:

Designar o professor MAICON SÔNEGO, matrícula SIAPE nº 2012356, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 16/04/2021 a 15/04/2023. Código: FCC.

PORTARIA Nº 718, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com deliberação do colegiado do curso de graduação em Matemática Licenciatura em reunião realizada no dia 17/03/2021, resolve:

Reconduzir o professor FERNANDO PEREIRA MICENA, matrícula SIAPE nº 1839944, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 16/04/2021 a 15/04/2023. Código: FCC.



PORTARIA Nº 719, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com deliberação do colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação em reunião realizada no dia 10/03/2021, resolve:

Designar o professor ROBERTO CLAUDINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2284342, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 16/04/2021 a 15/04/2023.

PORTARIA Nº 720, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com deliberação do colegiado do curso de graduação em Matemática Bacharelado em reunião realizada no dia 15/03/2021, resolve:

Designar o professor RICK ANTONIO RISCHTER, matrícula SIAPE nº 1763342, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 16/04/2021 a 15/04/2023.

PORTARIA Nº 721, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com deliberação do colegiado do curso de graduação em Matemática Licenciatura em reunião realizada no dia 17/03/2021, resolve:

Designar o professor RODRIGO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1714833, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 16/04/2021 a 15/04/2023.

8 – DIRETORIA DO *CAMPUS* DE ITABIRA

PORTARIA Nº 743, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Campus, artigo 39, inciso II, RESOLVE:

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS - ANO 20 - Nº 20

- Art.1°. INSTITUIR Comissão Especial conforme dispõe o artigo 10, Decreto 9373/2018, para avaliar condições de uso para possível baixa e descarte de 16 (dezesseis) multímetros constantes no Processo 23499.005645/2020-31.
- Art. 2°. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior a Comissão será composta pelos servidores abaixo, todos integrantes do quadro efetivo da UNIFEI:

CAMILO LELIS MOTA DE PAULA - Siape 2116895 HEITOR GUY MENDES COSTA - Siape 1651049 MAXWELL DE SOUZA DAMASCENO - Siape 1691173

Art. 3°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 12 (doze) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência de suas conclusões em documento à Diretoria do Campus de Itabira.